

e de Semana, q' mandara recolher a prizão do Quartel da Legião no dia 23 de Dezembro ultimo ao Soldado da Comp.<sup>a</sup> de Granadeiros do Regimento Miliciano dos Uteis Fran.<sup>co</sup> Antonio de Paula, q' estando de Sentinela no Xafaris desta Cidade deo com o coice d'arma na barriga de huma Preta, q' se achava prenhe. de q' rezultou a vir a m.<sup>ma</sup> Preta com dores, e q' sendo conduzida p.<sup>a</sup> caza de seu Snr', abortara o filho morto, ficando ella em perigo de vida. Ordenamos a V. M. q' quanto antes proceda ao Acto de Corpo de Delicto, e a Devassa sobre o referido, afim de se proceder a Conselho de Guerra, conforme Determina as Reaes Ordens. Deos g.<sup>e</sup> a V. M. São Paulo 28 de Janeiro de 1818 — D. Matheus Bispo — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Governador de Santos.**

Em consequencia da representação, q' nos fez o Brigadeiro Candido X.<sup>er</sup> de Almeida Souza, Chefe do Regimento de Caçadores dessa Praça: Ordenamos a V. M. faça entregar ao dito Brigadeiro pelo Almox.<sup>e</sup> o Armamento, q' occupavão os Milicianos no Serviço da mesma Praça daquelle Regim.<sup>to</sup> emq.<sup>to</sup> não recebem o seu armam.<sup>to</sup> proprio. D.<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> a V. M. S. Paulo 28 de Janeiro de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>mor</sup> de Itanhaê.**

Recebemos o Off.<sup>o</sup> de V. M. de 2 do corr.<sup>e</sup> em q' nos participa ter dado 8 Recrutas para o Regim.<sup>to</sup> de Caçadores de Santos faltando-lhe ainda 7 p.<sup>a</sup> preencher a conta, q' lhe foi pedido, cujo numero não lhe era possivel completar, pelas razões, q' expõem no m.<sup>mo</sup> Off.<sup>o</sup>.

O Brigadeiro Chefe do d.<sup>o</sup> Regim.<sup>to</sup> de Caçadores no Mappa q' nos enviou a 23 deste m.<sup>mo</sup> mez dá conta de 5 recrutas remettidos por V. M. té esta datta, V. M. diz tem mandado 8, cumpre pois q' V. M. preencha o referido numero de 8, ficando aliviado de remetter por agora mais, porem a proporção, q' forem apparecendo alguns vadios, e malfeitores, os irá enviando logo aquelle Brigadeiro. Deos g.<sup>e</sup> a V. M. S. Paulo 28 de Janeiro de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>mor</sup> de Mogi das Cruzes.**

Accuzamos a recepção do Officio de V. M. de 26 do corr.<sup>e</sup> relativo a criação de Algumas Comp.<sup>mas</sup> de Ordenanças, q' seg.<sup>do</sup>



a População dessa Villa se devem criar, em observancia das Reaes Ordens, e das deste Governo. Como julgamos a Sarg.<sup>mor</sup> das Ordenanças dessa Villa, no Comd.<sup>o</sup> da m.<sup>ma</sup>, segundo o q' temos Ordenado, deve V. M. entregar aquelle Sargento Mór todas as Ordens, q' existirem em seu poder relativas as m.<sup>mas</sup> Ordenanças, e a tudo mais pertencente ao referido Commando. Deos g.<sup>o</sup> a V. M. São Paulo 28 de Janeiro de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>mor</sup> de Mogi Mirim.**

Accuzamos a recepção do Officio de V. M. de 17 do corrente, em q' nos participa q' João Figuerd.<sup>o</sup> apresentou Desp.<sup>o</sup> nosso para ser p.<sup>r</sup> V. M., e pela Camara incluído, e contemplado nas Propostas q' ali houverem de proceder: Ordenamos pois a V. M. remetta qt.<sup>o</sup> antes a Secretaria deste Governo o mencionado Desp.<sup>o</sup> p.<sup>r</sup> ser assim conveniente. Deos g.<sup>o</sup> a V. M. São Paulo 28 de Janeiro de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>mor</sup> M.<sup>el</sup> Jozé de Mello.**

Achando-se prezo nesta Cidade Manoel Joaquim, remetido pelo Cap.<sup>mor</sup> da Villa de Pindamonhangaba, pelos motivos expressados no Off.<sup>o</sup> incluzo do mesmo Cap.<sup>mor</sup>, como na averiguação q' se fez conheceo-se q' o d.<sup>o</sup> Manoel Joaquim não hé dezertor, cumpre a V. M. nos informe do q' souber sobre, o mais, q' se lhe imputa no m.<sup>mo</sup> Officio, e mesmo da conducta do referido Manoel Joaquim enviando-nos com a sua informação a p.<sup>te</sup> q' nos deo aquelle Cap.<sup>mor</sup> Deos g.<sup>o</sup> a V. M. S. Paulo 31 de Janeiro de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Coronel Joaq.<sup>m</sup> J.<sup>o</sup> Pinto de Moraes Leme.**

El Rey Nosso Senhor Foi Servido Mandar por Avizo Regio de 24 de Novembro ultimo, dispensar do Serviço Regimental a Joaq.<sup>m</sup> Florianno de Godoy Tenente Secretario do Regimento do Cómando de V. S. emq.<sup>to</sup> for Contractador, dos Dizimos desta Cidade, e Freguezias de N. S. do Ó, Penha e S. Bernardo, e isto na conformid.<sup>e</sup> das Condições do m.<sup>mo</sup> Contracto; o q' participamos a V. S. para sua intelligencia, e execução. Deos g.<sup>o</sup> a V. S. S. Paulo 6 de Fevr.<sup>o</sup> de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.